



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 447/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO Nºs. 200/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras, Sra. MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL, como FISCAL DO CONTRATO e Sra. JACINTA MERIGUETE COSTA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD como GESTORA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 200/2024, que trata sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COMPREENDENDO IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO DE CÓPIAS POR MEIO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS E PLOTTER), QUE DEVERÃO SER NOVOS, DE 1º (PRIMEIRO) USO, E QUE ESTEJAM EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E TODOS OS INSUMOS, PEÇAS (CILINDROS, TONER, CARTUCHO, TINTAS, BOBINAS, ETIQUETAS E RIBBONS), EXCETO PAPEL, DEVIDAMENTE INSTALADAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal